



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

DECRETO Nº 1571/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022

“Dispõe sobre o horário de expediente no serviço público municipal e dá outras providências”

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o artigo 228 da Lei Municipal nº 093/90 e;

CONSIDERANDO o artigo 40 da Lei Municipal nº 552/2012.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica determinado o horário de expediente no serviço público municipal, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, a partir do dia 14/02/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Fevereiro de 2.022.

THIAGO CASTELLAN Assinado de forma digital
por THIAGO CASTELLAN
RIBEIRO:359215228 RIBEIRO:35921522899
99 Dados: 2022.02.11
10:55:26 -03'00'

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito